

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 01/2016

Às 13 (treze) horas do dia 08 (oito) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), em sessão aberta, reuniram-se na sala de comissões da Câmara Municipal de Rio Pomba, à Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro, Rio Pomba/MG, o Pregoeiro da Câmara Municipal de Rio Pomba e os respectivos membros da equipe de apoio abaixo relacionados, responsáveis pelo Processo nº 02/2016, Pregão Presencial nº 01/2016, para locação de sistema informatizado envolvendo contabilidade, compras e licitações, folha de pagamento, patrimônio e frotas, detalhadamente especificados no item 8 – Especificação Técnica do Software, do respectivo edital, e no Anexo 06 – Termo de Referência, do mesmo edital, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, receber propostas e lances, bem como analisar e julgar as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. O Pregoeiro conduziu a sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade, que tem por normas as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como na Lei Complementar nº 123/2006 e no edital próprio deste pregão. xxxxxxxxxx

Participou desta disputa a empresa:

- Academia de Gestão Pública S/A, CNPJ 10.532.822/0001-77, representada por Gilberto Batista de Almeida, CPF 297.321.236-72.

Ocorrências relevantes da sessão de disputa:

Foi feito o credenciamento e a empresa participante estava em conformidade com o exigido no edital deste pregão e, portanto, apta a continuar no processo. Após, foram entregues ao Pregoeiro os envelopes lacrados contendo as propostas e os documentos, os quais foram rubricados no fecho por todos os presentes. xxxxxxxxxx

Deu-se início então à etapa de abertura da proposta de preço, a qual atendeu às condições do edital, foi analisada e anotada no Registro de Acompanhamento de Pregão – RAP, que constará deste processo licitatório. A empresa Academia de Gestão Pública S/A apresentou proposta no valor global de R\$5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais). xxxxxxxxxx

O Pregoeiro, considerando que havia apenas 01 (uma) empresa participante, considerando que houve a devida e ampla divulgação do edital e a exequibilidade da proposta, inclusive com envio por e-mail de formulário de retirada de edital, passou à abertura do envelope de habilitação para a averiguação das condições habilitatórias. Constatando-se o atendimento às exigências do edital que rege este certame, o pregoeiro declarou vencedora a empresa Academia de Gestão Pública S/A, com o valor total de R\$5.160,00. Buscando a obtenção do melhor preço, como prevê o art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520, o Pregoeiro negociou diretamente com o proponente da oferta, o representante da empresa Academia de Gestão Pública S/A que, por sua vez, manteve o valor ofertado. xxxxxxxxxx

Havendo a desistência do representante da empresa Academia de Gestão Pública em apresentar recurso, o Pregoeiro declarou a decadência do direito de recurso, adjudicou e informou que encaminhará o processo para a homologação da autoridade competente, em favor da empresa Academia de Gestão Pública S/A.

Considerando que a empresa vencedora é a que atualmente presta o serviço licitado à Câmara Municipal de Rio Pomba, ciente de que os seus sistemas atendem às necessidades da contratante, o que foi confirmado verbalmente pela Coordenadora da Contabilidade, Luciene de Paula Oliveira, o pregoeiro dispensou desde já a realização da análise técnica do software prevista no item 7 ao anexo 06 do edital.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às treze horas e trinta minutos e lavrada a presente ata a qual, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. xxxxxxxxx

Ramon Machado de Oliveira
Pregoeiro

Luciene de Paula Oliveira
Equipe de apoio

Mônica Patrício Coelho da Silva
Equipe de apoio

Gilberto Batista de Almeida
Representante da empresa Academia de Gestão Pública S/A